

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2025-00279-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: ouvidoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
862.581.848-04	HORÁCIO JOSÉ RAMALHO	5.138.340-8	DIRETOR EXECUTIVO	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	30335973	MARCELO GASPAR DA SILVA	GESTOR DE SETOR	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 6160-3

Praça de Pagamento: Av. Anísio Haddad, 6951 - Jardim Aclimação

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Transformar a Saúde Regional por meio da Integração de Assistência, Ensino e Pesquisa.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada pôr escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade



SESPTA2025006420DM

Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimenta cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Custeio - Material de consumo

Objetivo:

Manter a sustentabilidade da assistência da Unidade de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCINCO), que **NÃO FOI CONTEMPLADA PELA TABELA SUS PAULISTA**, disponibilizando:

Custeio - Material de consumo (material médico hospitalar, medicamento (analgésico e antitérmico, antimicrobiano, sangue / hematopoiese, eletrólitos/ nutrição.), material de higiene e limpeza/descartável, gênero alimentício/nutrição) e Folha de pagamento (enfermeiro, técnico de enfermagem).

Justificativa:

O recurso em questão é para suprir déficit existente na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCINCO), também conhecidas com Unidades Semi-Intensiva, serviços em unidades hospitalares destinado ao atendimento de recém-nascidos considerados de médio risco e que demandem assistência contínua, sendo o valor pago por diária se mostra insuficiente para cobrir as despesas hospitalares que são sobremaneira elevados.

Vale ressaltar que a Funfarme é a principal referência para atendimentos de maior complexidade aos pacientes na abrangência das regiões de saúde do estado de São Paulo, circunscritas pelo DRS-XV.

Ressalta-se, por oportuno, que as **diárias da UCINCO (0802010237) NÃO FORAM contempladas pela Tabela SusPaulista**.



SESPTA2025006420DM

O recurso será para manter as internações na UCINCO, conforme anexo, item III - Planilha de Custos - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS, como pode observar, o **custo DIÁRIO de serviço da UCINCO é de R\$ 2.553,25, que comparado ao valor da diária paga (MS) = R\$ 180,00, demonstra um déficit por DIA de R\$ 2.373,25.**

Local de execução: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - **CEP** 15.090-000

Observações:

UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL (UCINCO) - 2º ANDAR - HCM

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter a taxa de mortalidade menor que 1% na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCIN), durante a vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e equipe multiprofissional.
Situação Atual:	Em 2023, média de 0% de taxa de mortalidade.
Situação Pretendida:	Manter a taxa de mortalidade menor que 1% na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCIN).
Indicador de Resultado:	Taxa de mortalidade
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{n}^\circ \text{ de óbitos após 24h de internação em UCI Neonatal no período} / \text{total de saídas da UCI Neonatal no período} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório institucional

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 174 internações/mês na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (0802010237 - UCINCO), durante os meses de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de consumo e equipe multiprofissional.
Situação Atual:	No último semestre produziu a média mensal de 173,33 AIHs.



SESPTA2025006420DM

Situação Pretendida:	Realizar 174 internações/mês na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (0802010237 - UCINCO).
Indicador de Resultado:	Percentual de internações realizadas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número de internações realizadas na UCINCO no período / nº de internações propostas no período X 100
Fonte do Indicador:	Relatório SIH

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Folha de pagamento	30	Os pagamentos com folha de pagamento serão efetuados mensalmente.
2	Cotação de preços de material de consumo	30	As cotações de material de consumo serão realizadas mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
3	Análise e aquisição de material de consumo	30	A análise e aquisição do material de consumo serão realizadas mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
4	Pagamento aos fornecedores de material de consumo	30	Os pagamentos aos fornecedores de material de consumo serão realizadas mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Folha de Pagamento-Enfermeiro	0,00	0,00%	57.795,00	11,56%
2	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Folha de Pagamento-Técnico de Enfermagem	0,00	0,00%	92.205,00	18,44%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Limpeza	Material de Higiene e Limpeza/Descartável	0,00	0,00%	76.052,85	15,21%



SESPTA2025006420DM

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	Gênero Alimentício/ Nutrição	0,00	0,00%	3.006,50	0,60%
5	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR/ LABORATORIAL	0,00	0,00%	147.427,65	29,49%
6	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamentos - ANALGÉSICO E ANTITÉRMICO.	0,00	0,00%	5.073,60	1,01%
7	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamentos - ANTIMICROBIANO.	0,00	0,00%	28.928,70	5,79%
8	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamentos - SANGUE E HEMATOPOIESE.	0,00	0,00%	14.500,00	2,90%
9	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamentos - ELETRÓLITOS E NUTRIÇÃO.	0,00	0,00%	75.008,70	15,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 499.998,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 499.998,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 499.998,00	100,00	R\$ 499.998,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
862.581.848-04	HORACIO JOSÉ RAMALHO	5.138.340-8	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

SESPTA2025006420DM

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 05 de Agosto de 2025

HORACIO JOSÉ RAMALHO
Diretor Executivo
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: HORACIO JOSÉ RAMALHO - 01/08/2025 às 16:06:22
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 01/08/2025 às 16:10:51
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 04/08/2025 às 19:10:39
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 05/08/2025 às 11:13:30
Documento N°: 050243A5185512 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5185512>



SESPTA2025006420DM